



DECRETO Nº 000233/22 de 12 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Duc 233/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 12/07/22

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.023,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.945,00

07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 1.900,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 178,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.845,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 178,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2022

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal